



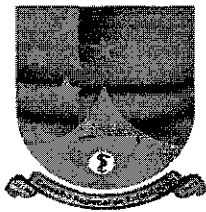
# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 390 MANDATO 2015-2017

1 25/10/2016 – Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sede do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos,  
3 número quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da  
4 reunião os **Conselheiros efetivos:** - Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente; Conselheira  
5 Suely Rodrigues Rangel – Secretária; Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira  
6 Alessandra Murari Porto Ferreira; Conselheira Ana Christina dos Santos; Conselheira Rejane da  
7 Silva Amorim; Conselheiro Romildo Galvão; Conselheira Kallinca Venturini de Araújo;  
8 **Conselheiros suplentes:** Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva; Conselheira Maria Ernesta  
9 Barcellos Ost; Conselheira Maria Anelise Miguel Torati; Conselheira Jailsa Novaes Correia  
10 Brambate; Conselheiro Adriano José da Silva de Souza; Conselheira Maristela Carneiro Luppi;  
11 Conselheiro Anézio Tirelli; **Faltas justificadas:** Conselheira Rosângela Fernandes Alves França.  
12 Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon. Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte;  
13 **Recomposição do Plenário:** Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva em substituição a  
14 conselheira Suely Rodrigues Rangel. Conselheira Maria Anelise Miguel Torati em substituição a  
15 conselheira Rosângela Fernandes Alves França; Presentes ainda o Dr. Wladmilson Almeida -  
16 Presidente da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar; Dr. Robson Luiz D'Andrea -  
17 Procurador-Geral do Coren-ES. **01 - DELIBERAÇÕES:** (A) Abertura dos trabalhos e verificação  
18 de quórum. (B) Leitura, correção e aprovação da ata da ROP 389ª. **02 - REFERENDO DOS**  
19 **ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** O presidente deu início aos trabalhos às 14h e certificou-se  
20 do quórum. Realizada a leitura da Ata da ROP 389ª que, após as devidas correções, foi colocada em  
21 votação e aprovada por unanimidade. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Memorando nº**  
22 **924/2016/Diretoria/Coren-ES.** Proposta Orçamentária para o exercício 2017. Realizada a leitura  
23 do memorado pelo conselheiro relator. Neste ato Conselheira Maristela Carneiro Luppi em  
24 substituição a conselheira Ana Christina dos Santos. Aberto para discussão. A mesa propõe um  
25 reajuste de 6% na proposta orçamentaria. Conselheira Alessandra parabeniza o conselheiro  
26 Tesoureiro pelos trabalhos. Conselheira Jailsa parabeniza a diretoria pela atuação frente a  
27 comunidade de enfermagem. Conselheiro Adriano propõe para o ano seguinte a abertura da  
28 subseção em Guaçuí ou Alegre. O presidente ressalta que analisará a proposta. Iniciada a votação  
29 nominal. Proposta orçamentária aprovada por unanimidade. **Item 02: Memorando nº**  
30 **897/2016/Diretoria/Coren-ES.** Renovação de contrato da Sala 1.111 referente ao PAD 1631/2015.  
31 Realizada leitura. Aberto para discussão, não houve discussão. Neste ato Conselheira Maristela  
32 Carneiro Luppi em substituição a conselheira Ana Christina dos Santos. Iniciada a votação.  
33 Renovação do contrato aprovada por unanimidade. **Item 03: Julgamento do Processo Ético nº**  
34 **009/2014** referente ao PAD 141/2016 onde figura como denunciante a Sra. Terezinha Modolo  
35 Marinho e como denunciada a Sra. Luciana da Silva Calmon. Parecer nº 024/2016, expedido pela  
36 conselheira relatora Dra. Ana Christina dos Santos. Realizado o pregão das partes às 14 h:53 min  
37 pelo conselheiro Romildo Galvão. Presente a denunciante Sra. Terezinha Modolo Marinho. As 15  
38 horas foi realizado novo pregão pelo conselheiro Romildo Galvão onde não havia a presença da



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 390 MANDATO 2015-2017

39 denunciada ou representante legal. Realizada a leitura do parecer pela conselheira relatora. Aberto  
40 para discussão. O Presidente informa que a denunciante terá 10 minutos para sustentação oral. A  
41 denunciante realiza um resumo dos fatos ocorridos com sua mãe e ressalta sua total indignação  
42 com o fato do processo ter voltado do Cofen com à revisão da pena pois entende que a pena a ser  
43 aplicada para a denunciada é a cassação pois caso contrário a denunciada poderá trazer muitos  
44 prejuízos para outra pessoa. O Presidente informa que os conselheiros poderão elaborar perguntas a  
45 conselheira relatora e a denunciante. Conselheira Jailsa pergunta se foram recuperados os bens da  
46 idosa. Relatora: Não fora recuperado. Conselheiro Elias pergunta se ela foi condenada na justiça  
47 comum. Relatora informa que não consta nos autos esta informação. O presidente informa que o  
48 objeto da denúncia foi o furto e não os maus tratos, ela é primária, ela pode ser reincidente, o Cofen  
49 não inocentou a denunciada e sim devolveu o PAD para aplicação de uma outra pena diferente da  
50 cassação, compreendemos a dor da senhora e o Coren não compactua com ilícito de qualquer  
51 profissional. Conselheiro Adriano pergunta se houve indicação da empresa Home Care e a data de  
52 falecimento? Denunciante: Falecimento 27/07/2014, Home Care não deu assistência. Conselheira  
53 Maria Anelise perguntou quanto tempo ela trabalhou na casa? Relatora: Entre 07 e 12 meses.  
54 Conselheiro Elias faz uma contribuição, o Cofen, entendeu que a denunciante não deveria ser  
55 penalizada com a penalidade máxima como cassação, contudo deixa registrada, sua indignação,  
56 tendo em vista que não compactuamos com esse tipo de Ato. Conselheira Rejane, também deixa  
57 registrado sua indignação pela denunciada não estar presente para participar deste julgamento.  
58 Conselheira Alessandra: questiona se houve uma denúncia a empresa Home Care e se o mesmo  
59 entrevistou nesta questão? Denunciante: A empresa Home Care aproveitou da situação de que a  
60 Luciana (denunciada) não era funcionária deles, e alegou que já havia se retirado da empresa.  
61 Denunciante: Pergunta o que é Defensor dativo? Dr. Robson explica o que é defensor dativo. O  
62 presidente apresenta sua total indignação, tendo em vista que este Plenário vem fazendo de tudo  
63 para elevar essa categoria, e expressou sua opinião, que a pena deva ser exemplo para que toda  
64 sociedade veja que o Coren não compactua com estes atos desse profissional. Presidente pergunta  
65 se houve julgamento na justiça comum? Conselheira relatora informa que nos autos não consta. A  
66 Denunciante informa que houve julgamento, mas não se sabe a pena aplicada. O presidente passa a  
67 palavra, a conselheira relatora, para leitura do Voto. Para pena de Censura e multa de 10 anuidades  
68 de penalidade, artigos nº 5º, 9º e 79º. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a pena de  
69 Censura e pagamento de 10 anuidades. **Item 04: Parecer nº 006/2016/Câmara Técnica**  
70 **Assistencial do Coren-ES.** Atividade profissional. Solicitação de parecer técnico/orientação a  
71 respeito de consulta e atendimento de enfermagem nas intercorrências em unidade básica de saúde.  
72 Realizada a leitura. Aberto para discussão, não houve discussão. Iniciada a votação. Parecer  
73 aprovado com 08 votos a favor e 01 abstenção – Conselheiro Presidente. **Item 05: PAD nº**  
74 **1173/2016.** Denunciante Sra. Fabíola Zanetti Resende e denunciada Sra. Adriana Ribeiro Lira.  
75 Conselheira Relatora Maristela Carneiro Luppi Realizada a leitura do parecer pela conselheira  
76 relatora. Aberto para discussão. Não Houve discussão. Iniciada a votação. Homologado o termo de



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 390 MANDATO 2015-2017

77 conciliação entre as partes por unanimidade. **Item 06: PAD nº 1437/2016.** Alteração de horário de  
78 trabalho do funcionário Sr. Robson Ferreira. Feita leitura da solicitação de liberação e memorando  
79 611/2016 da coordenadora do Registro e Cadastro e do parecer da Proju Nº 57/2016. Aberto para  
80 discussão. Conselheira Jailsa discorda do parecer, considerando que não vê prejuízos nesta  
81 liberação e caso haja outro pedido o mesmo deve ser analisado novamente pela plenária. Dr.  
82 Robson esclarece que os horários especiais de estudante estão no acordo coletivo. Conselheira  
83 Alessandra entende que se abrir precedente para este profissional deverá abrir para todos que  
84 solicitarem e este tema devem ser contemplando no acordo coletivo. Ressalta ainda que o edital do  
85 concurso que o mesmo prestou está claro no tocante ao horário de trabalho. Conselheiro Romildo  
86 entende que a justificativa do servidor é muito importante e que a aprovação da supervisora  
87 imediata é de grande peso nesse caso. O Conselheiro Anézio informa sobre as questões da lei  
88 trabalhista que é antiga e a enfermagem fala em humanizar os serviços, contudo esbarramos na lei.  
89 Conselheiro presidente relata que estamos de frente de uma decisão difícil, contudo a lei também  
90 abre suas exceções. Esta autorização depende de avaliação do plenário e sugere que o servidor  
91 fique responsável pela abertura do ponto. Conselheira Kallinca, entende que não há prejuízo para o  
92 conselho. Conselheiro Elias, ressalta que esta solicitação traz uma enorme satisfação para o  
93 empregado, levando em consideração que quanto mais satisfeito o funcionário estiver melhor ainda  
94 o seu desempenho na profissão. Conselheira Suely, pondera que seja importante atender a  
95 solicitação do profissional, tendo em vista que existe uma justificativa. Assim sugere que seja  
96 analisado por um período de 90 dias e logo após este período seja feita uma reavaliação da questão.  
97 A mesa propõe que seja liberado por um período de 90 dias, após esse período seja reavaliado a  
98 questão do funcionário. Iniciada a votação. Aprovado a concessão da solicitação por um período de  
99 90 dias com 07 votos a favor 02 votos contrários (Alessandra e Adriano). **Item 07: Memorando nº**  
100 **179/2016 – Departamento de Fiscalização do Coren-ES.** Relação de empresas que obtiveram a  
101 certidão de responsabilidade técnica no período de 30/09/2016 a 25/10/2016. Quantidade de  
102 Certidões de Responsabilidade técnica: 19. Não houve registro de empresa neste período. Aberto  
103 para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 08:**  
104 **Memorando nº 939/2016/Departamento de Registro e Cadastro do Coren-ES.** Relação dos  
105 profissionais que obtiveram registro definitivo Ad Referendum deste Conselho no mês de  
106 outubro/2016. Quantidade de registros: Enfermeiros – 12; Técnico de Enfermagem – 108,  
107 Enfermagem do Trabalho – 03; Especialização em Enfermagem do Trabalho – 03; Especialização  
108 em Enfermagem em Pediatria e Neonatologia – 01. Totalizando 127 registros no mês de  
109 outubro/2016. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por  
110 unanimidade. **Item 09: Aluguel de mais uma sala e três garagens para Coren.** O presidente  
111 informa que o proprietário solicitou as salas do arquivo e do auditório e que alugaria as salas do 10º  
112 andar que são três salas conjugadas. Pondera a necessidade do Coren-ES em alugar mais uma sala e  
113 mais vagas de garagem. A mesa encaminha pra avaliação do plenário: o aluguel de mais uma sala e  
114 três vagas de garagens. O tesoureiro afirma ao presidente que o orçamento comporta a despesas. O

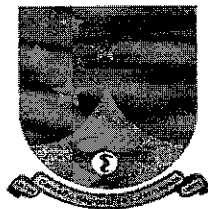
Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvares, 214, loja 03, Centro – 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

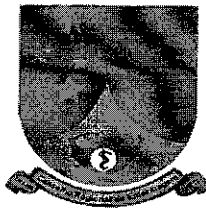
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 108, 1º andar, Ed. Colatina Shopping – Centro – 29.700-014 – Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35





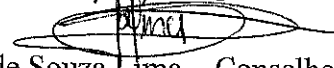



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 390 MANDATO 2015-2017

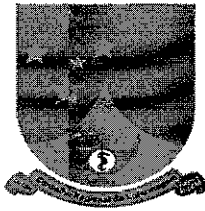
115 presidente convida os membros para conhecer a sala proposta, após a reunião. Aberto para  
116 discussão. Dra. Alessandra pergunta se no planejamento proposto será mantido o auditório? O  
117 presidente informa que não e justifica o seu pouco uso atualmente, embora o mesmo foi de grande  
118 importância para os trabalhos outrora desenvolvidos. Dr. Robson faz uso da palavra e ressalta que  
119 com a reforma da nova sede, este espaço será contemplando. Após discussão. Iniciada a votação.  
120 Aprovada por unanimidade. **Item 10: Diária do funcionário Antônio Pereira Filho para**  
121 **participação no 19º CBCENF.** Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.  
122 Referendado por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS: Item 01: Ofício Circular nº**  
123 **126/2016/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia do Ofício 1999/2016 – TCU/Selog acerca da  
124 reunião de trabalho com a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.  
125 **Item 02: Ofício Circular nº 133/2016/GAB/PRES/Cofen.** O objetivo do ofício é identificar as  
126 boas práticas realizadas no sistema Cofen/Conselhos Regionais e compartilhá-las com os demais  
127 regionais do Brasil. **Item 03: Ofício Circular nº 134/2016/GAB/PRES/Cofen.** Encaminha cópia  
128 do documento da Dra. Carmen Lúcia Lupi Monteiro Garcia acerca dos assuntos abordados na mesa  
129 redonda “Enfermagem à Distância faz mal à Saúde”. **INFORMES – 01: Memorando Cobrança**  
130 **nº 889/2016.** Relatório de notificações de inadimplentes referente ao período de 01/09/2016 a  
131 30/09/2016. **02: Relatório de atendimentos do Setor de Cobrança.** Período de 03/10 a 05/10 –  
132 30 atendimentos. **03: Presidente,** informa que a delegação do Coren-ES foi votada com a mais  
133 animada do CBCENF, ressalta ainda que o presidente do Cofen elogiou muito e desafiou o Coren-  
134 ES que nos próximos anos leve uma delegação ainda maior. O stand do Espírito Santo foi o mais  
135 animado. A profissional indicada pelo Coren-ES para receber o prêmio Ana Nery, Dra. Maria  
136 Helena Costa Amorim foi muito elogiada pelos presentes no evento. **04: O presidente informa**  
137 **sobre a inauguração da subseção no município de Linhares está prevista para o dia 25.11.2016,**  
138 **onde será realizada a primeira ROP itinerante, em horário integral. Informa também que foi feita**  
139 **uma proposta de compra dos moveis. Dr. Robson sugere fazer um coquetel de inauguração. 05:**  
140 **Conselheiro Anezio elogia as atividades do Coren-ES, que com coragem esta abrindo a subseção de**  
141 **Linhares e sugere a cobertura da mídia e que consegue um auditório para realização da ROP. 06: O**  
142 **presidente ressalta que essa ROP itinerante será a primeira de muitas. 07: Informa que a diretoria a**  
143 **partir de dezembro vai participar das fiscalizações e apenas os conselheiros saberão o local da**  
144 **fiscalização. Presidente: “Temos que operacionalizar as entregas das carteiras entregando nas**  
145 **escolas e faculdades de forma global”. Ressalta que os boletos já estão em fase de confecção. 08:**  
146 **Relata que o HINSG E HSL já está sendo contratados os profissionais para os hospitais. 09:**  
147 **Conselheira Rejane fala que os profissionais estão elogiando as ações do Coren-ES. 10: Dr.**  
148 **Robson, informa que as ações prestadas pela Assessora de comunicação Márcia Bertoldi são muito**  
149 **importantes para a divulgação na mídia em tempo real das ações realizadas pelo Coren-ES. 11:**  
150 **Conselheiro presidente informa sobre a reunião realizada com os profissionais de Enfermagem**  
151 **eleitos para vereadores foi um sucesso. 12: Presidente: “Estivemos na reunião com o candidato a**  
152 **prefeitura de Vila Velha, Max Filho no dia 15.10.2016, aonde realizou uma defesa da Enfermagem**



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 390 MANDATO 2015-2017

153 e solicitou ao candidato uma atenção especial para a carga horaria de 30 horas, melhores condições  
154 de trabalho e remunerações justas para os profissionais de Enfermagem”. 13: O presidente agradece  
155 a comissão organizadora do 19º CBCENF. 14: Conselheira Kallinca agradece ao plenário a  
156 confiança e ajuda na compra de todo o material utilizado no CBCENF. Informa ainda que houve 13  
157 apresentações de trabalhos científicos pelos colaboradores e conselheiros do E.S, além da  
158 participação em palestras e mesas. 15: Conselheiro Elias: informa que a “ viagem foi muito  
159 tranquila, satisfatória e organizada, e parabeniza a todos”. 16: Dr. Robson: Parabeniza ao Plenário e  
160 relata que já está no conselho há 15 anos e observa uma cooperação e uma evolução da categoria  
161 fazendo em 03 anos o que muitos fariam em 30 anos. O reconhecimento nacional e a aproximação  
162 com a categoria é notória. 17: Conselheira Teresa: Acompanhou todas as apresentações dos  
163 trabalhos do Defis no 19º CBCENF que foi muito elogiado pelos participantes. 18: Conselheira  
164 Jailsa: estive em uma reunião com o candidato a prefeitura de Cariacica, Marcelo Santos e tive uma  
165 grande aceitação sobre a problemática de enfermagem solicitando às 30 horas e ele acenou  
166 favorável ao assunto e outras propostas a favor da enfermagem e informou o interesse da realização  
167 de um novo concurso. 19: A conselheira Alessandra, informa que apresentou os trabalhos do  
168 Grupo de Trabalho de Enfermagem do Trabalho (GTET), no 19º CBCENF e estende os  
169 agradecimentos e elogio ao presidente e a diretoria do Coren-ES, pelos participantes da  
170 apresentação das experiências exitosa. Informa ainda as atividades que o GTET, estão  
171 desenvolvendo: 1- o grupo está realizando um projeto para confecção de uma cartilha para saúde  
172 do trabalhador. 2- Projeto para levantamento do número de profissionais de enfermagem do  
173 trabalho em cada regional, que será apresentado a diretoria até o mês de dezembro. 3- Retorna o  
174 projeto “Café com Ciência” com previsão de data para 02/12/2016, reunião com os coordenadores  
175 dos cursos de graduação de enfermagem. Essas são algumas das atividades que estão sendo  
176 desenvolvidas. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Suely Rodrigues Rangel, redigi a  
177 presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 18h.

178  
179   
180 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;  
181   
182 Dra. Suely Rodrigues Rangel – Conselheira Secretária;  
183   
184 Sr. Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;  
185   
186 Dra. Alessandra Murari Porto Ferreira – Conselheira Efetiva;  
187   
188 Dra. Ana Christina dos Santos – Conselheira Efetiva;  
189   
190 Dra. Rejane da Silva Amorim – Conselheira Efetiva;



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 390 MANDATO 2015-2017

- 191 *Romildo* Sr. Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;
- 192
- 193 Sra. Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva; **FALTA JUSTIFICADA**
- 194
- 195 *Rosângela* Sra. Kallinca Venturini de Araújo - Conselheira Efetiva;
- 196
- 197 Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte – Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**
- 198
- 199 *Maristela Carneiro Luppi* Dra. Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente;
- 200
- 201 *Teresa Cristina Ferreira da Silva* Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
- 202
- 203 Sr. Adriano José da Silva de Souza – Conselheiro Suplente;
- 204
- 205 *Maria Anelise Miguel Torati* Sra. Maria Anelise Miguel Torati – Conselheira Suplente;
- 206
- 207 *Maria Ernesta Barcellos Ost* Sra. Maria Ernesta Barcellos Ost – Conselheira Suplente;
- 208
- 209 Sra. Jailsa Novaes Correia Brambate - Conselheira Suplente;
- 210
- 211 *Anézio Tirelli* Dr. Anézio Tirelli - Conselheiro Suplente;
- 212
- 213 Dra. Sebastiana Maria Conceição Calmon - Conselheira Suplente; **FALTA JUSTIFICADA**

*[Handwritten initials]*